



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

*Publicação*  
  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário Geral da Mesa

## ATO DO PRESIDENTE Nº 13, de 2016.

Prorroga o prazo da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente na 192, de 2010, destinada à elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2016.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

